



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

DESPACHO N.º 21/2026

Nos termos da alínea *a*) da Diretiva n.º 2/2019, de 21 de fevereiro, de Sua Excelência a Procuradora-Geral da República, as competências legais atribuídas à Procuradoria-Geral da República enquanto Autoridade Central para efeitos da Convenção relativa à Proteção Internacional de Adultos são exercidas pelo Gabinete do Procurador-Geral da República, coadjuvado por um Técnico Superior jurista.

Atualmente essa coadjuvação tem vindo a ser assegurada pela Dr.ª Isabel Capela, que irá cessar funções na Procuradoria-Geral da República no próximo dia 1 de junho, pelo que importa proceder à sua substituição.

Assim, ouvida a Assessora que presta funções naquela Autoridade Central, Procuradora da República Dr.ª Inês Robalo, e obtida a anuência do Técnico Superior indigitado, designo, para o exercício daquelas funções o Técnico Superior Dr. Fernando Ramos, com efeitos a 1 de junho de 2026.

Comunique à Senhora Secretária-Geral da PGR, à Senhora Chefe de Gabinete, à Dr.ª Inês Robalo e ao Dr. Fernando Ramos.

Informe o Secretariado Permanente da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

Divulgue-se no SIMP e no Portal nos termos habituais.

Lisboa, 19 de maio de 2026

O Procurador-Geral da República,

(Amadeu Guerra)